

RESOLUÇÃO N° 023/2004 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 090/2003, datado de 18 de setembro de 2003, celebrado entre UDESC e Mídia Express Comunicação Ltda, objetivando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 960/039, tomada em sessão de 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 090/2003, datado de 18 de setembro de 2003, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Mídia Express Comunicação Ltda, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da conveniada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente

([pagina 1](#) - [pagina 2](#))